



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 14/2023 - DG/NC/RE/IFRN

23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 310/2022 - Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicado no DOU em 4 de março de 2022, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de estagiário para atuar na Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE), do *Campus* Nova Cruz do IFRN. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES.

1.1. Este edital visa à seleção de alunos de cursos superiores, para exercer a função de estagiário na Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE), do *Campus* Nova Cruz do IFRN, conforme quadro a seguir:

1.2. QUADRO INFORMATIVO:

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	HORÁRIO	CH	VR. R\$ ESTÁGIO SUPERIOR	AUXÍLIO TRANSPORTE	Nº VAGAS
COGPE/NC	Técnico em Administração	Médio	8h às 12h ou 13h às 17h	20 horas semanais	R\$486,05	R\$ 10,00 00 por dia trabalhado presencialmente	01

1.3 - ATRIBUIÇÕES:

1.3.1 - Estagiário do Curso Técnico em Administração (Nível Médio) :

I- Gestão de Documentos;

II - Digitalização dos documentos físicos e arquivamentos;

III- Controle e trâmites de processos administrativos e arquivamentos;

IV- Produção de despachos, ofícios e outros documentos da Gestão de Pessoas;

V - Acompanhamento e alimentação das planilhas da Gestão de Pessoas.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. O estagiário, no exercício de suas funções, estará sob a responsabilidade e acompanhamento da Coordenação de Gestão de Pessoas e sob orientação e acompanhamento do(a) servidor(a) responsável que atue na mesma área de formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para a seleção de estagiário **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** serão realizadas a partir das 7h00min do

dia 5 de junho de 2023 até às 23h59min do dia 16 de junho de 2023 , por meio de e-mail encaminhado para a Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Nova Cruz* (COGPE/NC), cogpe.nc@ifrn.edu.br, assunto "**Estágio Gestão de Pessoas**".

3.1.1 - **São documentos OBRIGATÓRIOS** para o deferimento da inscrição:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
2. Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
3. Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
4. Curriculum com comprovação de todos os documentos que comprovem as informações contidas no currículo, tais como certificados de cursos, congressos, treinamentos e experiências profissionais.

3.2 - A homologação das inscrições e a divulgação das entrevistas ocorrerão no dia 19 de junho de 2023, em horários previamente divulgados no endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/>

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO.

4.1. O processo de seleção ficará sob a responsabilidade do Setor solicitante, conforme Quadro Informativo (Item 1.2).

4.2. O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

4.2.1- Estágio para curso Técnico em Administração:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	ESTAGIÁRIO	NOTA ATRIBUÍDA À ETAPA
01	Análise Curricular	Participação de projetos de extensão (10 pontos) Participação de projetos de pesquisa (10 pontos); Demais conhecimentos, comprovados conforme o item 3.1.1 (10 pontos) Rendimento acadêmico (10 pontos)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Até 40 pontos
02	Entrevista	Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio (15 pontos); Autoconfiança e segurança (15 pontos); Comunicação (15 pontos) Pontualidade (15 pontos)	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Até 60 pontos
TOTAL				100 Pontos

I - As entrevistas serão realizadas presencialmente na sala (18) de Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRN *Campus Nova Cruz* e o(a) candidato(a) **deverá estar disponível 15 minutos antes do horário agendado pra entrevista** ;

II - A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação na soma das etapas 01 e 02;

III - O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;

IV - A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

5. DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1. A efetivação do Termo de Compromisso ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição;

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

- I. Automaticamente ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN *Campus Nova Cruz*;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovado o rendimento não satisfatório do estagiário;
- IV. A pedido do(a) estagiário(a);
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. DOS REQUISITOS

6.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado e cursando o Curso citado no Quadro abaixo, de acordo com a respectiva vaga para o setor da COGPE/NC;
- b. Estar cursando, no mínimo o período especificado no Quadro abaixo, de acordo com a vaga para cada área e setor.
- c. Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

LOTAÇÃO/ SETOR SOLICITANTE	ÁREA/CURSO	NÍVEL	PERÍODO/SEMESTRE	IDADE
COGPE/NC	Técnico em Administração	Nível Médio	A partir do 2º Ano na do integrado ou 2º Período do subsequente	A partir de 16 anos

7. DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação do resultado parcial será publicada pelo endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/> e/ou no instagram do *Campus @ifrn.novacruz* no 1º dia útil após o término das entrevistas ;

7.1.1 - os recursos ao resultado parcial deverão ser impetrados até às 23h59min do mesmo dia da divulgação do resultado parcial, por meio do e-mail cogpe.nc@ifrn.edu.br, fundamentando o motivo.

7.2 - A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz/> no 1º dia útil após a divulgação do resultado parcial.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	1º junho de 2023
Período de Inscrições	A partir das 7h do dia 5 de junho até às 23h59 do dia 16 de junho de 2023

Homologação das Inscrições e Divulgação das datas, horários e locais de realização das entrevistas	19 de junho de 2023
Início das entrevistas	1º dia útil após a homologação das inscrições
Resultado parcial e recursos contra resultado	1º dia útil após o término das entrevistas
Resultado final e resultado dos recursos	1º dia útil após a divulgação do resultado parcial
Entrega da documentação na Gestão de Pessoas	1º dia útil após a divulgação do resultado final
Início das atividades	3 de de julho de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.
- 9.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiário que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/novacruz>;
- 9.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;
- 9.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, seguindo a ordem de classificação;
- 9.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;
- 9.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;
- 9.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;
- 9.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 23 de maio de 2023.

Josenildo Gomes de Oliveira Silva
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS
CAMPUS NOVA CRUZ

ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS
DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA CRUZ

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

DADOS DO CANDIDATO					
01.	Nome:				
02.	Data de Nascimento:	Sexo: () Masculino () Feminino			
03.	Naturalidade:			Nacionalidade:	
04.	Nome do Pai:				
05.	Nome da Mãe:				
06.	Endereço:				
07.	Número:	08.	Complemento:	09.	Bairro:
10.	Município:		11.	UF.:	
DADOS DO CURSO					
12.	Instituição de ensino:				
13.	Curso:				
14.	Turno:	15.		Semestre:	
OBSERVAÇÕES					
15. Pessoa com deficiência: () Sim () Não					
16. Especifica:					
Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário. _____					

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 23/05/2023 16:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 549909

Código de Autenticação: 648052f1d6

